

**PORTARIA Nº 595/2022 – PGE/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DOE Nº 35.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e Considerando o Decreto Estadual nº 2.497, de 14 de julho de 2022, que instituiu a Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará; e Considerando que a indicação das personalidades a serem homenageadas feita pelo Procurador-Geral do Estado foi ratificada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE), na 833ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará as seguintes personalidades:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

ex-Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Art. 2º Com base no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.497, de 14 de julho de 2022, determino que a medalha referida no art. 1º desta Portaria seja outorgada aos homenageados em solenidade que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, durante o II Encontro Anual de Procuradores do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado